

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
(SEGUNDO)**



Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Original nº 2024.09.16.10-PMI/SMS, onde tem de um lado, a Prefeitura Municipal de Iguatu, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e do outro, a empresa Alivan Locações de Automóveis – LTDA, as quais celebram o presente termo aditivo para o fim que a seguir declaram:

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Saúde - SMS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.810.468/0001-90, neste ato, representado pelo senhor **João Leonardo de Souza Mendonça**, Secretário Municipal de Saúde, inscrito no CPF 024.***.***-09, aqui denominada de “**Contratante**” e, do outro lado, a empresa Alivan Locações de Automóveis - LTDA, com sede a Avenida Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 57, Torre 01, Andar 06, Sala 607 – Jereissati 01 – Maracanaú – CE, CEP: 61.900-410, inscrita no CNPJ sob o nº 37.358.529/0001-91, através de sua representante legal, a senhora, **Ivanice Oliveira da Silva**, Proprietária, inscrita no CPF nº 600.***.***-20, ao fim assinado, aqui denominada de “**Contratada**”, celebram entre si, o presente termo aditivo ao contrato, nas condições seguintes:

Cláusula Primeira: Do Objeto e Fundamento Legal

1.1. Este termo aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do contrato original, celebrado em decorrência do processo de **Pregão Eletrônico nº 2024.05.03.03-PMI/DIVERSAS**, cujo objeto é a contratação de empresa para **Locação de Veículos em geral (Passeio, Utilitário, Baú, Guincho, Caminhonete e Motocicletas)**, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Iguatu/Ce.

1.2. Fundamenta-se o presente termo no art. 105 e 107 da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, parecer jurídico emitido pela Procuradoria Geral deste município, cláusula primeira do contrato e justificativas apontadas nos autos do processo.

Cláusula Segunda: Da Prorrogação do Prazo Contratual

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a prorrogação de prazo contratual **por mais 12 (doze) meses**, a contar do dia **16/09/2026**, tendo a sua vigência **até 16/09/2027**.

Cláusula Terceira: Da Justificativa

3.1. A prorrogação deste contrato encontra-se respaldos no dispositivo retro mencionado, como também nos princípios da supremacia do interesse público, bem como nas justificativas apresentadas pela Secretaria e inclui-se numas das exceções de alteração e prorrogação contratual da lei federal nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.



IGUATU
PREFEITURA

Cláusula Quarta: Da Dotação Orçamentária

4.1. As despesas decorrentes deste termo ocorrerão nas **Dotações Orçamentárias**: nº 0602-10.122.0016.2.009 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde), nº 0602-10.301.0016.2.013 (Gerenciamento e Manutenção das Atividades da Atenção Primária) e nº 0602-10.302.0016.2.021 (Gerenciamento e Manutenção de Atividades da Média e Alta Complexidade). **Elemento de Despesa** 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica), já previstos no instrumento contratual.

Cláusula Quinta: Da Publicidade

5.1. A Contratante promoverá a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), como condição indispensável para a eficácia do contrato e seus aditamentos e deverá ocorrer em 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação, e 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, conforme disciplina o art. 94, incisos I e II da lei 14.133/2021.

Cláusula Sexta: Do Foro

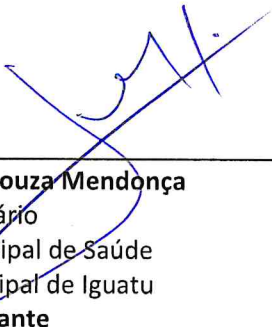
6.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo que também o assinam, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

16 de setembro de 2026, Iguatu-Ce.

ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS
LTDA:37358529000191

Assinado de forma digital
por ALIVAN LOCACOES DE AUTOMOVEIS
LTDA:37358529000191


João Leonardo de Souza Mendonça
Secretário
Secretaria Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Iguatu
Contratante

Ivanice Oliveira da Silva
Proprietária
Alivan Locações de Automóveis - LTDA
Contratada

Testemunhas:

1) Guilherme de Souza da Silva

CPF: 033.573.293-36

2) Lizandra B. de Lima

CPF: 517.917.903-30